

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Departamento de História

Programa de Pós-Graduação em História



EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ESTÁGIO DE DOUTORADO NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) - PPGHIS/ICHS/UFOP Nº 03/2023

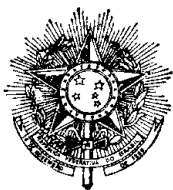
O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para a pré-seleção de bolsistas de estágio de doutorado no exterior.

I – DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 A participação nesta pré-seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no **Edital nº. 30/2023** do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES¹, no Regulamento de Bolsas e Auxílios no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou outros normativos subsequentes que disciplinem a matéria), e no **Edital PROPI nº 24 - Seleção Interna PDSE 2023**², aos quais acatará e dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 Os (As) Candidatos(as) deverão atender aos requisitos do inciso 8.3 do Edital da CAPES, na data prevista para a seleção, com destaque para os seguintes pontos: a. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese; b. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior; c. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da CAPES (Sicapes);
- 1.3 A participação nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no EDITAL Nº PROPI nº 24 - Seleção Interna PDSE 2023 no Edital nº 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da CAPES, e no Regulamento de Bolsas e Auxílios no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de

¹Para acesso ao Edital nº. 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES: https://propp.ufop.br/sites/default/files/edital_no30-2023_-_pdse_capes.pdf

² Para acesso ao Edital PROPI nº 24 - Seleção Interna PDSE 2023: https://propp.ufop.br/sites/default/files/sei_ufop_-_0620910_-_edital_proppi_no24-2023.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria), aos quais acatará e dos quais não poderá alegar desconhecimento.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos regularmente matriculados no doutorado do Programa de Pós-Graduação em História do ICHS deverão encaminhar até o dia **28 de novembro de 2023** para o e-mail ppghis.ichs@ufop.edu.br, nos moldes da **Resolução PPGHIS nº. 030/2019³**, toda a documentação descrita no **“Anexo I do Edital PROPP/UFOP nº. 24/2023”**, bem como o seu Histórico Acadêmico e a Ficha de Inscrição própria, cujo modelo encontra-se anexado ao presente documento.

III – DA COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Pré-seleção (conforme item 4.1 do Edital PROPP/UFOP 02/2023) será composta por pelo menos um representante discente, um professor externo ao PPG e um professor permanente do Programa, **desde que não possuam orientandos entre os candidatos ou outra relação interpessoal que caracterize impedimento (parentesco até terceiro grau, sociedade, inimizade ou amizade íntima, etc.).**

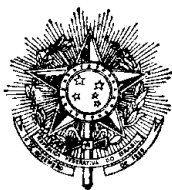
3.2 Conforme PORTARIA PPGHIS/UFOP N° 007/2023, designou-se a Profa. Dra. Luisa Rauter Pereira (UFOP), a Profª. Dra. Júnia Ferreira Furtado (UFMG) e o discente do PPGHIS Iury Almeida e Belchior, para comporem a comissão do PPGHIS-ICHS responsável pelo EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ESTÁGIO DE DOUTORADO NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) N° 03/2023.

IV – DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Pré-Seleção de Bolsistas de Estágio de Doutorado no Exterior (PDSE/CAPES), no uso de suas atribuições, utilizará os seguintes critérios de pontuação, classificação e desempate a serem considerados no processo de pré-seleção:

4.1.1 O Currículo Lattes (CL), devidamente atualizado, será pontuado de acordo com o Anexo I deste Edital, levando-se em conta o período de 2018 a 2022. A nota máxima é 100 (cem) pontos. A análise de currículo terá peso 1 (um). O Plano de Pesquisa (PP) a ser realizado

³Disponível em: https://ppghis.ufop.br/sites/default/files/ppghis/files/resolucao_030_2019-uso_de_e-mail_para_encaminhar_requerimentos.pdf?m=1571149702



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, será pontuada de acordo com o Anexo II do presente documento, sendo a pontuação máxima 100 (cem) pontos, e com peso 2 (dois). A carta do orientador (CO) será pontuada de acordo com o Anexo III deste Edital de Pré-Seleção e terá peso 1 (um), com valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.1.2 A classificação se dará, em ordem crescente, de acordo com a fórmula $(2PP + CL + CO) \div 4$. Os critérios de desempate serão:

4.1.2.1 candidato cujo tempo de vínculo com o curso esteja entre 24 e 36 meses, sendo priorizado o mais antigo;

4.1.2.2 parcerias do orientador firmadas com o grupo de pesquisa do coorientador do exterior;

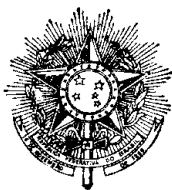
4.1.2.3 parcerias do orientador com outras instituições estrangeiras, não necessariamente na mesma área de pesquisa do candidato.

4.2 A composição da Comissão de Pré-Seleção será divulgada também pelo website do Programa, em <https://ppghis.ufop.br/>, cuja responsabilidade de acompanhamento é do candidato.

4.3 A divulgação dos resultados será, no dia 01 de dezembro de 2023, e a interposição de recursos até 24 horas após a divulgação.

Mariana, 23 de novembro de 2023.

assinado no original
Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



FICHA DE INSCRIÇÃO

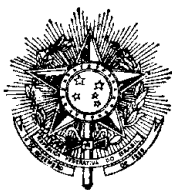
Eu, _____, orientando do Professor (a) _____, venho requerer a inscrição de minha candidatura na seleção interna do PPGHIS referente ao Edital CAPES nº. 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Atesto conhecer as regras do PDSE estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto.

Mariana, __ de _____ de 2023

Contatos do candidato:

E-mail:

Telefone:

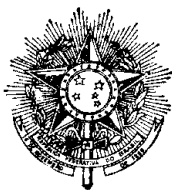


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



ANEXO I
Barema para pontuação do currículo Lattes

	Pontuação	Limite	Pontuação obtida
Atividades de ensino, pesquisa e extensão		30	
Qualificação defendida	10 pontos	10	
Iniciação científica	2 pontos por semestre	6	
Participação em projeto de extensão	2 pontos por semestre	6	
Participação em grupo, núcleo, laboratório de pesquisa	1,5 pontos por semestre	9	
Monitoria Graduação	1,5 pontos por semestre	3	
Exercício de representação acadêmico-estudantil	1,5 pontos por semestre	3	
Intercâmbio internacional institucional	4 pontos por semestre	8	
Intercâmbio nacional institucional	2 pontos por semestre	4	
Experiência docente na educação superior ou básica	2 pontos por semestre	10	
Membro de corpo editorial	2 pontos por participação	6	
Estágio ou atividade profissional em instituições de pesquisa ou patrimônio	2 pontos por semestre	8	
Produção bibliográfica		50	
Livro de natureza acadêmica	8 por item	16	
Organização de livro de natureza acadêmica	3 por item	9	
Capítulo de livro acadêmico	3 por item	12	

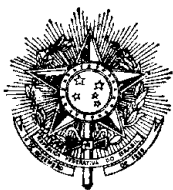


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História



Programa de Pós-Graduação em História

Artigo em periódico acadêmico arbitrado (Qualis A)	5 por item	20	
Artigo em periódico acadêmico arbitrado (Qualis B)	3 por item	15	
Artigo em periódico acadêmico arbitrado (Qualis C / sem Qualis)	1 por item	3	
Tradução de artigo de periódico / capítulo de livro acadêmico	2 por item	6	
Realização de entrevista para periódico / mídia eletrônica	1 por item	3	
Organização de Anais de evento acadêmico	3 por item	6	
Trabalho completo em anais	3 por item	6	
Resenha/nota-notícia em periódico acadêmico	2 por item	10	
Artigo em órgão de imprensa / mídias eletrônicas	1 por item	5	
Participação em eventos científicos		20	
Apresentação de trabalho (palestra / conferência)	3 por item	9	
Apresentação de trabalho (minicurso)	2 por item	6	
Apresentação de trabalho (comunicação, mesa-redonda)	1 por item	5	
Participação como ouvinte	0,5 por item	2	
Membro de comissão organizadora / científica	2 por item	6	

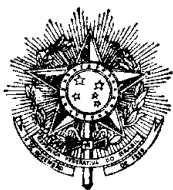


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



ANEXO II
Barema - proposta de pesquisa detalhada

Itens	Parâmetros			
	Insuficiente	Regular	Boa	Excelente
Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva	0,0	2,5	5,0	10,0
Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto	0,0	1,25	2,5	5,0
Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;	0,0	1,25	2,5	5,0
Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa	0,0	2,50	5,0	10,0
Metodologia	0,0	3,75	7,5	15,0
Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento	0,0	3,75	7,5	15,0
Relevância dos resultados esperados	0,0	1,25	2,5	5,0
Potencial de multiplicação	0,0	1,25	2,5	5,0
Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira	0,0	3,75	7,5	15,0
Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.	0,0	3,75	7,5	15,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



ANEXO III
Barema – Carta do Orientador (em consonância com o Edital PROPP/UFOP
24/2023, inciso 3.9)

Itens	Parâmetros			
	Insuficiente	Regular	Boa	Excelente
Qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior	0,0	10,0	20,0	25,0
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	0,0	10,0	20,0	25,0
Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas	0,0	10,0	20,0	20,0
Demonstração de interação técnico-científica com o coorientador do exterior para desenvolvimento das atividades propostas	0,0	10,0	20,0	20,0
Previsão de defesa da tese	0,0	10,0	20,0	10,0